



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 04, de 05 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA (TURMA 01 e TURMA 02)

Campus:	Santa Rita
Endereço:	230, Km 42, s/n, Bairro Popular, Santa Rita/PB - CEP: 58.301-645
Local:	Sala da Coordenação do Qualifica Mais EnergIFE
Período da matrícula:	06 e 07 de maio de 2024
Horários da matrícula:	08h às 12h e 14h às 18h
Previsão de início das aulas:	22/04/2024
Turma:	01 e 02
Quantidade de vagas:	80

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 04, de 05 de abril de 2024, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO	Noite	43º	Classificado	Matrícula Imediata
GILNELLY NOGUEIRA DA SILVA	Noite	44º	Classificado	Matrícula Imediata
WALLISON CAVALCANTE DA SILVA	Noite	45º	Classificado	Matrícula Imediata
SARA RODRIGUES FERNANDES	Noite	46º	Classificado	Matrícula Imediata
WENDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	Noite	47º	Classificado	Matrícula Imediata
ISMAEL GOMES DA SILVA	Noite	48º	Classificado	Matrícula Imediata
JOALISSON PONTES ALVES SILVA	Noite	49º	Classificado	Matrícula Imediata
LUANA DE FARIAS SILVA	Noite	50º	Classificado	Lista de Espera
ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO ARAUJO	Noite	51º	Classificado	Lista de Espera
HILMA KALINE PEREIRA MACIEIRA	Noite	52º	Classificado	Lista de Espera
DAVI DOS SANTOS SILVA	Noite	53º	Classificado	Lista de Espera
JOÃO BATISTA DIVINO	Noite	54º	Classificado	Lista de Espera
ALIFF BARBOSA DA SILVA	Noite	55º	Classificado	Lista de Espera
RICARDO FRANÇA ALVES	Noite	56º	Classificado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao campus do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação ou enviar a documentação por meio do link <https://forms.gle/Xx7ivpsB4S1VrA9f8>.

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

I) Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

II) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido (certificado, histórico escolar ou declaração);

IV) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;

V) Comprovante de Quitação Eleitoral (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);

VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;

VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX) para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Para compor a Lista de Espera, estão sendo convocados uma quantidade de candidatos maior do que o número de vagas previstas para a turma (Classificação: 50º ao 56º).

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 03 de maio de 2024.

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela

Coordenador Geral da Bolsa-Formação
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB